
S.R. DA HABITAÇÃO E EQUIPAMENTOS

Despacho n.º 355/2008 de 16 de Abril de 2008

Delego em João Carlos Correia de Lemos Bettencourt, delegado da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos na ilha do Faial, poderes para representar a Região Autónoma dos Açores na escritura pública de compra e venda de uma parcela de terreno com a área de 985 m², a desanexar do prédio urbano inscrito na matriz predial sob o artigo 1392, sito na Laginha, freguesia da Feteira, concelho da Horta, destinada à construção da Variante à ER n.º 1-1.^a, na Ilha do Faial, a adquirir Gui Manuel Dutra Alves e a Maria Gabriela de Vargas Caldeira Alves, pelo preço e condições constantes na minuta de escritura anexa ao presente despacho, do qual faz parte integrante.

7 de Abril de 2008. - O Secretário Regional da Habitação e Equipamentos, *José António Vieira da Silva Contente*.

Minuta de escritura de compra e venda

Aos.... dias do mês de..... dois mil e oito, na Delegação da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos, na Ilha do Faial, perante mim, Maria Manuela Goulart Pavão de Sousa, Chefe de Secção, exercendo as funções de Notária Privativa desta Delegação, conforme poderes que me foram conferidos ao abrigo do disposto do artigo segundo do Decreto Regulamentar Regional, número vinte e nove barra oitenta e nove barra A, de vinte de Setembro, compareceram como outorgantes :

Primeiros: Gui Manuel Dutra Alves, NIF cento e dezassete milhões, oitocentos e noventa e nove mil, cento e dezanove, natural da freguesia do Capelo, concelho da Horta, titular do Bilhete de Identidade número dois milhões, cento e trinta e nove mil, trezentos e setenta e quatro, emitido pelos Serviços de Identificação Civil de Angra do Heroísmo, a vinte e cinco de Junho de mil novecentos e noventa e seis, e Maria Gabriela da Vargas Caldeira Alves, NIF cento e cinquenta e nove milhões, seiscentos e noventa e três mil, novecentos e oitenta e cinco, natural da freguesia de Castelo Branco, concelho da Horta, titular do Bilhete de Identidade número trezentos e sessenta e dois mil, novecentos e seis, emitido pelos Serviços de Identificação Civil de Angra do Heroísmo, a vinte de Março de mil novecentos e noventa e seis, casados sob o regime de comunhão de adquiridos e residentes na freguesia da Feteira, concelho da Horta.

Segundo: João Carlos Correia de Lemos Bettencourt, solteiro, residente na Urbanização Vista do Vale, lote número vinte, freguesia dos Flamengos, titular do Bilhete de Identidade número dez milhões, duzentos e oitenta mil, quinhentos e trinta e cinco, emitido pelo Serviço de Identificação Civil de Angra do Heroísmo em vinte e dois de Julho de dois e mil e dois, exercendo o cargo de Delegado da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos na Ilha do Faial, em nome e representação da Região Autónoma dos Açores, pessoa colectiva número quinhentos e doze milhões, quarenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e cinco, conforme poderes que lhe foram conferidos por despacho do Secretário Regional da Habitação e Equipamentos, de 7 de Abril de 2008.

Verifiquei a identidade dos primeiros outorgantes pela exibição dos documentos de identificação apresentados, que arquivo, e a do segundo por ser do meu conhecimento pessoal.

Pelos primeiros outorgantes, foi dito que, pela presente escritura, vendem à Região Autónoma dos Açores, aqui representada pelo segundo outorgante, em propriedade plena, livre de quaisquer ónus ou encargos, uma gleba de terreno com a área de novecentos e oitenta e cinco

metros quadrados (985 m²), a desanexar do prédio urbano inscrito na matriz predial sob o artigo mil trezentos e noventa e dois (1392), da freguesia da Feteira, e descrito na Conservatória do Registo Predial da Horta sob o número, dois mil, seiscentos e noventa e sete barra dois mil e oito, zero um, dezasseis, freguesia da Feteira (2697/20080116), registado a favor dos vendedores pela inscrição G-AP.2 de 1985/01/28, confrontando a norte, sul e nascente com Gui Manuel Dutra Alves e a poente com Herdeiros de António Silveira Garcia, com o valor patrimonial de vinte mil, seiscentos e oitenta euros (€ 20.680,00), pelo valor de vinte e quatro mil, seiscentos e vinte e cinco euros (€ 24.625,00), que declaram haver já recebido.

O segundo outorgante declara aceitar, em nome e para a Região Autónoma dos Açores, a compra da referida gleba de terreno, a qual se destina à construção da “Variante à ER n.º1-1ª. Feteira – Canadinhas – Santa Bárbara”.

Verifiquei as referências matriciais do prédio acima descrito pela certidão de teor matricial emitida pela Repartição de Finanças do concelho da Horta, datada de ..., e as referencias registrais pela certidão de teor emitida pela Conservatória do Registo Predial da Horta, datada de

O presente acto é feito no exclusivo interesse da Região Autónoma dos Açores, estando isento do imposto municipal sobre transmissões onerosas de imóveis, nos termos da alínea a) do artigo 6.º do Código do Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosa de Imóveis, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de Novembro, e do imposto de selo, nos termos da alínea a) do artigo 6.º do Código do Imposto de Selo, aprovado pela Lei n.º 150/99, de 11 de Setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de Novembro.

Esta escritura foi lida aos outorgantes e aos mesmos foi explicado o seu conteúdo em voz alta e na presença simultânea de todos que comigo a vão subscrever.